**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 462, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispensa o profissional RAFAEL PAULO AMBROSIO do Emprego de Livre Provimento e Demissão no cargo de Gerente de Escritórios Descentralizados do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP) e revoga a Portaria Presidencial CAU/SP nº 353, de 06 de outubro de 2021.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no art. 155, LIII, do Regimento Interno do CAU/SP e, ainda,

Considerando a Portaria Presidencial CAU/SP nº 353, de 06 de outubro de 2021, que designa o profissional RAFAEL PAULO AMBROSIO para exercer o cargo comissionado de Gerente de Escritórios Descentralizados do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP e revoga a Portaria Presidencial CAU/SP nº 241, de 16 de fevereiro de 2021; e

Considerando a solicitação constante do Memorando CAU/SP-RH nº 224/2022 nos autos do Processo Administrativo de Gestão de Pessoas nº 097/2021, Processo SEI 00179.00000213/2022-12, que trata da demissão de empregado de livre provimento e demissão do CAU/SP.

**RESOLVE:**

Art. 1° Dispensar do exercício do emprego de Livre Provimento e Demissão no cargo de Gerente de Escritórios Descentralizados, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), a que fora designado pela Portaria Presidencial CAU/SP nº 353, de 06 de outubro de 2021, o profissional RAFAEL PAULO AMBROSIO.

Art. 2º Tendo em vista a dispensa de que trata o art. 1º antecedente, fica rescindido o contrato de trabalho firmado entre as partes, nos termos do Aviso de Rescisão de Contrato constante do Processo Administrativo de Gestão de Pessoas nº 097/2021.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Presidencial CAU/SP nº 353, de 06 de outubro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2022.

São Paulo, 02 de dezembro de 2022.

**Catherine Otondo**

Presidente do CAU/SP